C O M I S S Ã O M I S T A

SAPL n° 37/2025 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n° 1/2025, de autoria do Vereador Cabo Cassol e outros, que "Altera a Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu".

Art. 1º Modifique-se o Art. 1º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº1/2025 que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** Ficam alterados a alínea "b" do inciso I do art. 37 e o § 3º do art. 40, acrescidos os incisos I, II, III, IV, V e VI ao §3º do art. 40, todos da Lei Orgânica do Município, que passam a ter a seguinte redação:

[...]

Art. 40º [...]

[...]

§3º O Vereador investido em qualquer dos cargos abaixo será considerado licenciado no período compreendido entre as datas do ato de nomeação e a da exoneração do cargo, dando-se ciência à Mesa, devendo reassumir o cargo em até 15 (quinze) dias contados de sua exoneração:

I - Secretário, Diretor, Superintendente, Presidente, ou equivalente, na administração pública municipal direta ou indireta;

II - Ministro de Estado, Secretário, estadual ou nacional;

Assinado por 3 pessoas: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET, CABO CASSOL e YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3EE0-88F6-636C-A3B5 e informe o código 3EE0-88F6-636C-A3B5

III - Presidente, Superintendente, Diretor, Conselheiro, Assessor ou outros cargos análogos, de exoneração "ad nutum", na administração pública estadual ou federal, direta ou indireta;

IV - Conselheiro, Presidente, Superintendente, Diretor ou equivalente de sociedades anônimas cujo sócio majoritário seja Município, Estado, Distrito Federal ou a União;

V - Presidente, Superintendente, Diretor ou equivalente de agências executivas ou regulatórias;

VI - Presidente, Superintendente, Diretor ou equivalente de serviços sociais autônomos. (NR)

[...]"

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2025.

Yasmin Hachem
Membro/Relatora

Anice Gazzaoui
Presidente

Soldado Fruet
Vice-Presidente

Cabo Cassol
Membro

Bosco Foz
Membro

\DV

Assinado por 3 pessoas: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET, CABO CASSOL e YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3EE0-88F6-636C-A3B5 e informe o código 3EE0-88F6-636C-A3B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3EE0-88F6-636C-A3B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 09/09/2025 15:27:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 10/09/2025 08:33:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 12/09/2025 11:43:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3EE0-88F6-636C-A3B5